

## Medida Provisória nº 1479, de 1996

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01479 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** 09/07/1996 - MESA DIRETORA**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 09/07/1996 - SEM EFICÁCIA**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1431 de 1996

Medida Provisória nº 1479/17 de 1996

**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO****09/07/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1918 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 10 07 PAG 8300.**09/07/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1918 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

## TRAMITAÇÃO

**28/06/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADA FOLHAS (22 A 30) REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PPB, (SF); E BLOCO PFL/PTB, BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN, BLOCO PPB/PL, PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

**24/06/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

**24/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP JOSE ALDEMIR E EMERSON OLAVO PIRES, COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MICHEL TEMER E GEDDEL VIEIRA LIMA, CONFORME OF. 430/96, DO LÍDER DO PMDB.  
DSF 25 06 PAG 10650.

**13/06/1996** SF-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA

**Ação:** PUBLICAÇÃO DAS EMENDAS NO DCN, E ENCAMINHADAS AO CEGRAF PARA CONFECÇÕES DE AVULSOS.

**13/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA. ,

**13/06/1996** CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 08 (OITO) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 001; HILARIO COIMBRA 006; KOYU IHA 008; MARIA LAURA E OUTRO 003, 005, 007; SERGIO MIRANDA 002 E 004. (FLS. 10 A 21).

**11/06/1996** SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.  
DSF 12 06 PAG 9640.  
DCN 21 06 PAG 7607.

**11/06/1996** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 11 06, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 12 06, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 12 06, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 21 06, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 06 07, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

## TRAMITAÇÃO

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - FERNANDO BEZERRA E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - ODACIR SOARES E JOSE ALVES; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PPS - ROBERTO FREIRE; PPB - EPITACIO CAFETEIRA; DEP BLOCO (PFL PTB) - AROLDE DE OLIVEIRA E COSTA FERREIRA; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - MICHEL TEMER; BLOCO (PPB PL) - JAIR BOLSONARO; PSDB - ADROALDO STRECK; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTES: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA E GILVAM BORGES; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUCIO ALCANTARA; PPB - TOTO CAVALCANTE; DEP BLOCO (PFL PTB) - ROBERTO PESSOA E JONIVAL LUCAS; BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN) - GEDDEL VIEIRA LIMA; BLOCO (PPB PL) - DOLORES NUNES; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PV - GILNEY VIANA; PT - NILMARIO MIRANDA.

11/06/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01479 1996. (PUBLICADA NO DOFC 07 06 PAG 10019).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1479/1996

**Data:** 05/06/1996

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01479 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.